



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA Nº. 135/EJUD/TRT19, DE 09 DE novembro DE 2017.

A JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA BIANCA TENÓRIO CALAÇA, VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando O Of. Circular CONEMATRA nº 017/2017, de 03 de novembro de 2017;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador - Presidente do TRT da 19ª Região, de 08 de novembro de 2017 (PROAD Nº. 57270/2017);

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias EJUD Nº.73/2017, de 07 de novembro de 2017; e

Considerando o despacho da Secretaria de Orçamento e Finanças, PROAD 57270/2017;

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas, à servidora TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA, Secretária da Escola Judicial deste Tribunal, que se deslocará da cidade de Maceió/AL para a cidade de Porto Alegre/RS, no dia 22.11.2017, com retorno previsto para o dia 24.11.2017, com a finalidade de participar do 56º CONEMATRA, no período de 23 a 24.11.2017.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a servidora presente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.


Juíza BIANCA TENÓRIO CALAÇA
Vice-diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região